

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111326140077088

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 20/03/2024

Hora: 17:07

Portaria nº 0229/2024

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/03/2024, ao servidor **ELIANDRO JAIR LUTZ**, matrícula 527, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, padrão IX, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.185,31 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 2892 de 2023; Triênios 50% - Lei Municipal nº 2546 de 2018, art. 71; Adicional de 25% - Lei Municipal nº 2546 de 2018, art. 70 a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TENENTE PORTELA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TENENTE PORTELA, 20/03/2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.